



## RESOLUÇÃO 332/2022

Dispõe sobre a Aprovação de Projetos conforme Edital 001/2022 que define os critérios para captação e liberação de recursos via chancela, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e dá outras providências

1

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal de nº 5.710/2009;

**CONSIDERANDO** a Resolução N° 137, de 21 de janeiro de 2010 do CONANDA – Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente,

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 13.019/2014;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 713, de 04 de abril de 1997, que dispõe sobre a Regulamentação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a decisão do colegiado em votação remota através do aplicativo WhatsApp, realizada no dia 14 de outubro de 2022, Ata de numero 463.

### RESOLVE:

**Art.1º** - Aprovar por unanimidade dos votos realizados através do aplicativo acima mencionado, os Projetos: 1– Brincando nos Bairros, 2 – Fala Mais, 3 – Bom Cidadão, 4 – Judô na Comunicade, apresentados pelo **Conselho de Desenvolvimento Comunitário - CONDEC**, para captação de recursos através de Certificado de Chancela, conforme Edital de Chamamento Público de n. 01/2022.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rio Verde - CMDCA,  
aos 14 dias do mês de outubro de 2022.

  
Nelmo Lemes Braz  
Presidente CMDCA

